



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-060/2015, de 10 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

na votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 17/08/15

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

na votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 24/08/15

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

REF.: Projeto de Lei nº 065/15

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE PELA VIDA, com sede nesta cidade”.

Senhor Presidente:

1º) Pretende o Vereador Vinicius Samôr de Lacerda a aprovação do Projeto de Lei em referência que “Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE PELA VIDA, com sede nesta cidade”.

2º) Anexo à matéria toda documentação necessária para que a referida entidade seja declarada de Utilidade Pública Municipal.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular